



RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SETUR/DF

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, no uso das suas atribuições, deu início a Chamamento Público para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída, com vistas à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO destinado à organização e realização de ações e iniciativas promocionais que estimulem o fluxo turístico e contribuam para a consolidação da chancela de "Brasília Cidade Criativa do Design" pela UNESCO.

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 68, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 141 de 30 de julho de 2025, realizou a análise das propostas apresentadas com base nos critérios de avaliação definidos no Edital, objetivando selecionar a melhor proposta que atenda aos objetivos do Chamamento Público, que se destina a escolha de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros por meio de Termo Colaboração.

Manifestação Final da Comissão de Seleção

O presente Chamamento Público observou integralmente às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e as condições fixadas no Edital Chamamento Público nº 02/2025 - SETUR/DF. Portanto a análise técnica das propostas confirma que todos os critérios de avaliação foram aplicados segundo os termos e condições expressos no referido edital do Chamamento Público. Cada nota atribuída corresponde consistentemente os parâmetros divulgados. Esclarecemos, ainda, que todos os atos realizados por esta Comissão sempre foram amparados pela Lei nº 13.019/2014, e Decreto nº 37.843/2016, notadamente quanto aos preceitos instituídos pelas legislações relativas aos procedimentos albergados pela referida Lei.

Nesse seguimento, os resultados da avaliação foram comunicados de forma transparente, com disponibilização de justificativas detalhadas para as notas atribuídas. A divulgação cumpriu rigorosamente as normas de transparência exigidas pela Lei nº 13.019/2014. É de se olvidar que cada avaliação conduziu-se com base em um conjunto de critérios objetivos, seguindo as diretrizes do edital, refletindo uma abordagem coletiva e transparente, com o objetivo de promover a melhoria contínua e reconhecer mérito através da meritocracia, representada nos graus conferidos.

Ainda, insta salientar, que não foram interpostos recursos contra o Resultado Provisório de seleção, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 22 de agosto 2025.

Portanto, em conformidade com o item 6.5 do supracitado Edital, esta Comissão de Seleção concluiu que a OSC Instituto da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF obteve a maior pontuação, conforme apuração dos critérios de seleção e fórmula de cálculo da nota constante no Anexo III do referido Edital.

Face as considerações aduzidas, esta Comissão de Seleção encaminha para divulgação o Resultado Definitivo de seleção do Edital de Chamamento nº02/2025, que deverá ser publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Turismo, e, s.m.j, após a ratificação da autoridade máxima, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Nesses termos, segue o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 002/2025:

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SETUR/DF

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Proponente	Critério de Julgamento										Situação	Colocação
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL		
ACDF	2	2	2	1	2	4	1,5	4	4	22,5	Classificada	1ª
AECEC	1	1,5	2	1,5	1	2	1	2	4	16	Classificada	2ª



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/licitacao_chamamento_parecer_usuario/chave/TIRFMQ